RESOLUÇÃO Nº 0 0 9 /86

"Transfere a Sessão Ordinária que se realizaria no dia 15/11 para o dia 18/11/1.985"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO a seguinte . . . RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º :- Em virtude de documentos importantes existentes nas Comissões Permanentes, e o pouco tempo antes que se inicie o recesso parlamentar, tranferimos a Sessão Ordinária que se realizaria no dia 15/11 para o dia 18/11/85, segunda feira, com o início no horário regimental.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

C. M. C. 12